



**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP**

<b>DATA</b>	22/08/2018	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

Quórum verificado.

**Conselheiros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Paulo Machado Lisboa Filho	Membro Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Mesaque Araújo da Silva	Coord. Financeiro
	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo

**CONVIDADOS** DGF-CAU/SP – Odair Dutra - Coordenador Contábil

**Ausências justificadas**

**Conselheiros (as)** Miriam Roux Azevedo Addor (Coordenadora Adjunta)

**Ausências injustificadas – Não houve**

**Conselheiros** -

**Súmula da 6ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária da CPFi**

**Encaminhamento** As Súmulas da 6ª Reunião Ordinária da CPFi e da 3ª Reunião Extraordinária, de 11 e 19 de julho foram aprovadas pelos membros nesta reunião.

**Comunicação**

**Responsável** Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi

**Comunicado** O Coordenador da CPFi informou que participou do Fórum de Presidentes e que existe um trabalho do CAU/SC onde, a partir do Planejamento Estratégico do CAU, foi feita a construção de Planejamento moldada em um dos objetivos de



desenvolvimento sustentável. Foram levantados todos os projetos existentes no CAU/SC e realocados no mapa estratégico. Como resultado, conseguiram alocar os projetos em todas as metas estratégicas estabelecidas. A ideia desta metodologia é vincular os projetos nas metas prioritárias e também sobre o desenvolvimento sustentável.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Apresentação Prestação de Contas - Balancete do CAU/SP - Julho de 2018</b>
<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP – Odair Dutra – Coordenador Contábil – CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi e Odair Dutra – Coordenador Contábil – CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Inicia a apresentação o sr. Odair Dutra, coordenador contábil, dizendo que no mês de junho houve uma redução no número de RRT emitido, mas que houve uma recuperação no mês de julho. O total da receita no mês de julho foi de R\$ 3.047.522,50 e o total acumulado no período de janeiro a julho foi de R\$ 31.195.795,28, perfazendo um percentual de realização de 68% no ano. O conselheiro Mario comentou que a receita arrecadada em relação a previsão inicial teve uma queda. O sr. Odair informou que a partir de agosto e setembro terá o REFIS e se houver um retorno de acordo com o que foi estimado, pode ser que a receita supere. A arrecadação com anuidades de janeiro a julho foi de R\$ 14.314.263,02, sendo que Anuidades PF representa 78% do acumulado no ano e Anuidades PJ representa 9,60%. As receitas acumuladas de janeiro a julho: aplicação financeira R\$ 1.835.804,16, multas e taxas R\$ 920.490,87, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica R\$ 13.577.492,52, outras receitas R\$ 2.155.713,17. O conselheiro Elito questionou o fato da rubrica da compra da Sede estar na Presidência e se é possível deixá-la separada. O sr. Odair passa a analisar as despesas. Foi projetado para 2018 R\$ 45.830.268,64 com despesa corrente, enquanto que o realizado no período de janeiro a julho alcançou R\$ 19.030.767,33. Finaliza a apresentação com os seguintes dados: a Receita Corrente realizada de janeiro a julho foi de R\$ 31.195.795,28. A Despesa Corrente realizada de janeiro a julho foi de R\$ 19.030.767,33. A despesa de capital realizada de janeiro a julho foi de R\$ 30.693,90. O Saldo Orçamentário no período de janeiro a julho R\$ 12.134.334,05, o Saldo Disponível em conta corrente em 31/07/2018 R\$ 59.484.361,06. Deliberação nº 034/2018 CPFi-CAU/SP. A CPFi Deliberou: 1) aprovar o Balanço de julho/2018 do CAU/SP, na forma do documento apresentado. 2) encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e tomada da seguinte providência: Apreciação e aprovação do Plenário. Com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Maria Alice Gaiotto, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Renata Alves Sunega e Paulo Machado Lisboa Filho; 0 votos contrários e 03 ausências das conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral e Fernanda Menegari Querido e do conselheiro Mario Wilson Pedreira Reali.</p>
<b>2</b>	<b>Plano de Ação da CPFi – 2019, 2020 e 2021 e dos Planos de Ação do DGF - 2019, 2020 e 2021. - Para apreciação, análise e deliberação e ou considerações.</b>
<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP - Coord. Mesaque A da S - Setor Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos





<b>Relator</b>	Cons. Marco Antônio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi e Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro do CAU/SP e Mesaque A da S. – PL Estrat., Orçam. e Projetos
<b>Encaminhamento</b>	O Coordenador Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos, Mesaque A da Silva informou que foi elaborada, junto a Gerência Financeira, uma proposta na planilha dos Planos de Ação, que permite o recebimento das proposições de projetos e atividades das áreas do CAU/SP para o ano de 2019, 2020 e 2021. Foram apresentados os Planos de Ação da CPFi e DGF e, por terem como base a 1ª Reformulação 2018, serão necessários alguns ajustes. Nesta reunião foi proposto o envio do Plano de Ação da CPFi aos membros, com a alteração da manutenção das ações para 2019, 2020 e 2021 e que, na medida do possível, façam apontamentos de melhoria de redação dos textos e, em seguida, façam a devolutiva do Plano de Ação ao DGF para a sua sistematização.
<b>3</b>	<b>Apresentação da RAE e possibilidades de seu uso para que o CAU/SP realize avaliação de uma meta estratégica por período (mensal e ou bimestral) contida no Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP, vinculada ao Planejamento Estratégico.</b>
<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP – C. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos – Mesaque A da Silva
<b>Relator</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi e Mesaque A da Silva – C. Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos do CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	O Coordenador Planej. Estratégico, Orçamento e Projetos, Mesaque A. da Silva informou sobre o desafio de realizar uma avaliação do Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/SP com o alcance de uma meta estratégica mensal ou bimestral. Foi apresentada a RAE - Reunião de Avaliação do Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/SP, com informações sobre o Planejamento Estratégico CAU 2023 e cenários de atuação. Foi apresentada a meta estratégica da Fiscalização e as análises de desempenho. O Conselheiro Mario Reali informou que existe uma ferramenta, o Planejamento Estratégico, que para funcionar é preciso ter instrumentos de avaliação. No caso dos Planos de Ação existem as metas que de alguma forma precisam ser avaliadas. Informou também sobre a importância da avaliação de uma meta estratégica e, assim, dar início a elaboração dos indicadores. O Conselheiro Elito sugeriu propor recomendação à Presidência do CAU/SP a alocação de pessoas para que elas fossem responsáveis pelo acompanhamento do Planejamento Estratégico, sob orientação do DGF.
<b>4</b>	<b>Relato do Seminário de Planejamento, Finanças e Auditoria - CPFi – CAU/BR, com apreciação, deliberação e ou considerações da CPFi– CAU/SP.</b>
<b>Fonte</b>	Seminário de Planejamento, Finanças e Auditoria da CPFi – CAU/BR





**Relator**

Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi – CAU/SP

**Encaminhamento**

O coordenador da CPFi informou que o Seminário tratou sobre o Planejamento, Diretrizes, Plano de Ação e Orçamento 2019. Informou que o Gerente Financeiro Roberto fez apresentação sobre a Inadimplência no Seminário. Houve também apresentação da Auditoria. Foi informado sobre proposta do CAU/RS de Resolução que diz respeito à utilização do recurso de capital em despesa corrente de forma específica, somente para projetos que tenha início, meio e fim. DELIBERAÇÃO Nº 036/2018 – CPFi -CAU/SP.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Fernanda Menegari Querido; 0 votos contrários e 02 ausências das conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.

5

**Relato da Segunda Conferência dos Conselhos, com apreciação, deliberação e ou considerações da CPFi-CAU/SP.**

**Fonte**

Seminário de Planejamento, Finanças e Auditoria da CPFi – CAU/BR

**Relator**

Conselheiro Marco Antônio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi - CAU/SP

**Encaminhamento**

Não foi discutida. Pauta transferida para a próxima reunião.

6

**Apresentação da proposta de Resolução apresentada pelo CAU/RS sobre o uso de recursos de capital para despesas correntes.**

**Fonte**

CAU/RS

**Relator**

Conselheiro Marco Antônio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi – CAU/SP

**Encaminhamento**

O gerente financeiro Roberto Reyes informou que o CAU/RS elaborou uma proposta de Resolução sobre a utilização de recursos de capital para despesas correntes, aprovado em seu Plenário, e com encaminhamento ao CAU/BR. Informou também que, durante conversa com representantes do CAU/RS e CAU/RJ no Seminário de Planejamento, Finanças e Auditoria, propôs reunião em conjunto para discussão de elaboração de Proposta de Resolução. A conselheira Nancy leu a proposta de Resolução elaborada pelo CAU/RS. Quanto ao artigo 3º desta Resolução, que trata dos créditos adicionais, a conselheira Maria Alice posicionou-se interpretando que é possível utilizar o recurso do superávit para aplicar em um projeto que não estava previsto no Plano de Ação. Quanto ao artigo 4º, que trata “ A abertura de crédito adicional depende da existência de recursos disponíveis...”. O conselheiro Mario Reali posicionou-se afirmando que os recursos disponíveis podem não ser do superávit do exercício anterior, mas do excesso de arrecadação do ano vigente. Quanto ao artigo 5º que trata “Os processos de abertura de créditos adicionais deverão ser encaminhados ao CAU/BR..”, o conselheiro Paulo Lisboa posicionou-se informando que deveria ser retirado da Resolução, pois este artigo deve ser tratado no âmbito da Unidade Federativa, e deve ser definido pelo Plenário dos CAU/UF.



**MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador Adjunto

**EDSON JORGE ELITO**  
Membro

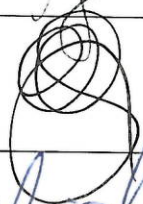
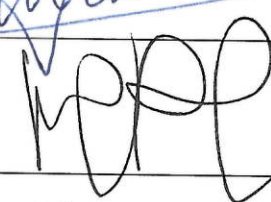

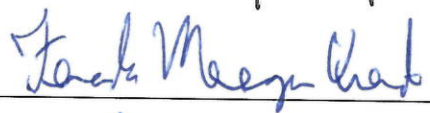
**MARIA ALICE GAIOTTO**  
Membro

**MARIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Membro

**NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO**  
Membro

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Membro

**PAULO MACHADO LISBÔA FILHO**  
Membro Suplente

*Mark*  
  
*Maria Alice Gaiotto*  
  
*Mario Wilson Pedreira Reali*  
  
*Nancy Camargo*  
  
*Fernanda Menegari Querido*  
